

Publicado no "Correio Jorocense" nº 1736, de 26/7/59  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

DECRETO Nº 280

de 23 de julho de 1959

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, decreta:

Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificada sob numero 821/8-09-4 Despesas Diversas, passa a ter a seguinte discriminação:

821/8-09-4 Despesas Diversas	
I- Honorários.....	78.500,00
II- Custas.....	46.000,00
III- Indenizações.....	45.500,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 23 de julho de 1959.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e três de julho de mil novecentos e cinquenta e nove.-

José Machado  
Chefe da S.E.P.